PORTARIA SEDDM/SPU/ME Nº 2.352, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria SEDDM/SPU/ME Nº 2.517, de 2 de março de 2021, que institui o Programa SPU+ e dispõe sobre seus objetivos, forma de implementação, gestão e governança

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, SUBSTITUTA, E A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhes foram conferidas pelos arts. 97, incisos I, II, "d", e 102 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria SEDDM/SPU/ME nº 2.517, de 2 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2021, seção 1, pág. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 4 de abril de 2022.

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO
FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.